

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 179/2020**Onde consta:** Processo Administrativo Nº 015/2020**Passa a constar:** Processo Administrativo Nº 017/2020.**Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 178/2020****Onde consta:** Processo Administrativo Nº 017/2020**Passa a constar:** Processo Administrativo Nº 015/2020.**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2019**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a reabertura do certame, conforme informações que seguem:

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos prestados por postos de serviços credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado, e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a oferta para venda de etanol, gasolina comum, diesel, diesel S-10, GNV, óleo, lubrificantes e derivados, bem como serviços de lavagens para a frota de veículos automotores da MSGÁS.

Valor Estimado Global Máximo: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) – pelo período de 36 meses.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia **12/02/2020** (doze de fevereiro de dois mil e vinte), às **8h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2020.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LEILÃO 2019000000359****LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para circulação (conservados), apreendidos/recolhidos no pátio do leiloeiro credenciado Pierre Adri, no município de Campo Grande - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Pierre Adri – Jucems 04

Endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 29/01/2020 – 10h00

Data de encerramento: 18/02/2020 – 15h00

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 12 a 14 de Fevereiro de 2020, no pátio do leiloeiro Pierre Adri, localizado na Av. Gury Marques, 7155 – B. Cidade Morena, CEP 79064-000, Campo Grande - MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

162 lotes de veículos, sendo 153 motocicletas e 09 Automóveis.

Público Alvo: Pessoas Físicas e Jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal : www.canaldeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio da Autotran, sito a Av. Gury Marques, 7155 – B. Cidade Morena, CEP 79064-000.

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1149 – Centro, Campo Grande (MS) - 79002-221.

Fone: (67) 3044-2750

Campo Grande/MS, 24 de Janeiro de 2020.

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor Presidente

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE LEILÃO 201900000359 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, cujos lotes estão relacionados na cláusula 13 do presente edital com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será realizado na modalidade online;

1.2. O certame será conduzido pelo Leiloeiro(a) Público Oficial Pierre Adri – JUCEMS Nº 004, na forma "ONLINE", por intermédio do site www.canaldeleiloes.com;

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia 29/01/2020 podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das 10:00 hs (horário de Brasília), através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com; com encerramento previsto para 18/02/2020 a partir das 15:00 hs (horário de Brasília);

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) Menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias 12 a 14 de Fevereiro de 2020 no pátio do leiloeiro, localizado na Avenida Gury Marques, 7155, b. Cidade Morena, CEP 79064-000, Campo Grande – MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com; os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 30 (trinta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item

anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará a respectivo Recibo do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 9,00% (nove por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao Banco do Brasil, agência 2936-X, conta corrente 38.179-9, CNPJ: 12.997.335/0001-05. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 9,00% do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade, **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993.

6.3 - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente**.

6.4 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA LIBERAÇÃO DO VEÍCULO E EXPEDIÇÃO DA NOTA DE ARREIMATE PELO LEILOEIRO**, conforme item 7, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Oficial, o DETRAN/MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá requerer e protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral, número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do recibo do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora de Mato Grosso do Sul, o arrematante poderá requerer junto a Ciretran de seu domicílio.

6.4.1.2 - Casos não previstos neste edital serão avaliados pela comissão de Leilão.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; - Exclusão de gravame (se houver): 5,30 UFERMS; - Troca de Tarjeta (se necessário): 1,5 UFERMS; - Troca de placas: 7,2 UFERMS- Serviço de lacração: 1,80 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório 2019; -IPVA. (valor da UFERMS para o mês de janeiro= R\$ 29,32 (VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da Nota de Arremate pelo leiloeiro.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr(a). PIERRE ADRI, pelos telefones (67) 3044-2750 e/ou (67) 0800 605 2750 pelo e-mail contato@canaldeleiloes.com, ou na empresa de leilões, em Campo Grande - MS, sito à Rua Antônio Maria Coelho, nº 1149, Centro, Campo Grande (MS) - 79.002-221.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Relação dos bens a serem leiloados:

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	HTK7916	MS	9C2JA04208R096212	JA04E28096212	Circulação	R\$ 944,00
2	HONDA/CB 300R	2010/2011	VERMELHO	NRG3939	MS	9C2NC4310BR003832	NC43E1B003832	Circulação	R\$ 1.462,00
3	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTB4415	MS	9C2JC30708R501887	JC30E78501887	Circulação	R\$ 744,00
4	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF1528	MS	9C2JC30708R211214	JC30E78211214	Circulação	R\$ 744,00
5	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRI1053	MS	9C2JC4120BR718700	JC41E2B718700	Circulação	R\$ 1.022,00
6	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	HTU8160	MS	9C2JC4110BR501233	JC41E1B501233	Circulação	R\$ 853,00
7	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTF1686	MS	9C2JC41109R045500	JC41E19045500	Circulação	R\$ 771,00
8	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	HSW6216	MS	9C2JC30203R000105	JC30E23000105	Circulação	R\$ 647,00
9	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRK0599	MS	9C2KC1670BR541206	KC16E7B541206	Circulação	R\$ 1.138,00
10	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	NRV3124	MS	9C2KC1670CR540242	KC16E7C540242	Circulação	R\$ 1.205,00
11	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	HSK9917	MS	9C2KC08505R020220	KC08E55020220	Circulação	R\$ 870,00
12	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	HSP7773	MS	9C2KC08506R865140	KC08E56865140	Circulação	R\$ 905,00
13	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	HSR2725	MS	9C2KC08206R838158	KC08E26838158	Circulação	R\$ 912,00
14	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	HSM9627	MS	9C2KC08205R046729	KC08E25046729	Circulação	R\$ 876,00
15	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTK1347	MS	9C2KC08108R131201	KC08E18131201	Circulação	R\$ 882,00
16	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK6292	MS	9C2KC08104R014655	KC08E14014655	Circulação	R\$ 749,00
17	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	NRG2756	MS	9C2KC1680BR306147	KC16E8B306147	Circulação	R\$ 1.183,00
18	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	OOI5152	MS	9C2KC1680ER545296	KC16E8E545296	Circulação	R\$ 1.412,00

19	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK7050	MS	9C2KC1680BR541669	KC16E8B541669	Circulação	R\$ 1.183,00
20	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	VERMELHO	HTH1362	MS	9C2KC16209R002577	KC16E29002577	Circulação	R\$ 881,00
21	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	HTH1687	MS	9C2KC16109R001844	KC16E19001844	Circulação	R\$ 881,00
22	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	PRETA	HTH1441	MS	9C2KC16309R027712	KC16E39027712	Circulação	R\$ 1.038,00
23	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	PRETA	HTH8813	MS	9C2KC16309R018709	KC16E39018709	Circulação	R\$ 1.038,00
24	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	VERMELHO	HTB1720	MS	9C2KD03308R026171	KD03E38026171	Circulação	R\$ 1.115,00
25	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HTF1589	MS	9C2HB02108R044014	HB02E18044014	Circulação	R\$ 518,00
26	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	HTR4752	MS	9C6KE1200A0059778	E3C8E-059788	Circulação	R\$ 774,00
27	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO7704	MS	9C6KE1520B0041352	E3G9E-041349	Circulação	R\$ 771,00
28	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	NRK7043	MS	9C2JC4820BR075171	JC48E2B075171	Circulação	R\$ 1.194,00
29	YAMAHA/NEO AT115	2011/2011	PRATA	NRO7715	MS	9C6KE1000B0051587	E3E2E-014987	Circulação	R\$ 820,00
30	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	LARANJA	OOO2286	MS	9C6KE1560E0033976	E3F9E-054185	Circulação	R\$ 810,00
31	FIAT/PALIO YOUNG	2002/2002	CINZA	HRZ8118	MS	9BD17808122333040	178D9011*5717625*	Circulação	R\$ 1.726,00
32	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSQ8818	MS	9C2MC35003R124546	MC35E-3124546	Circulação	R\$ 908,00
33	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK7013	MS	9C2JC4120BR721821	JC41E2B721821	Circulação	R\$ 1.022,00
34	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTU8401	MS	9C2JC4120AR121916	JC41E2A121916	Circulação	R\$ 953,00
35	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTH4731	MS	9C2JC4120AR006667	JC41E2A006667	Circulação	R\$ 830,00
36	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	NRO0762	MS	9C2JC4110BR820585	JC41E1B820585	Circulação	R\$ 853,00
37	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HSS9456	MS	9C2JC41109R510342	JC41E19510342	Circulação	R\$ 771,00
38	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HTW6279	MS	9C2JC30103R234303	JC30E13234303	Circulação	R\$ 645,00
39	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	HTU8187	MS	9C2KC1670BR592662	KC16E7B592662	Circulação	R\$ 1.138,00
40	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTU7848	MS	9C2KC1550AR224859	KC15E5A224859	Circulação	R\$ 1.087,00
41	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	HTU7940	MS	9C2KC1670BR332809	KC16E7B332809	Circulação	R\$ 1.138,00
42	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTU8002	MS	9C2KC1670BR360748	KC16E7B360748	Circulação	R\$ 1.138,00
43	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK3240	MS	9C2KC1670BR583723	KC16E7B583723	Circulação	R\$ 1.138,00
44	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	HSP0686	MS	9C2KC08506R859342	KC08E56859342	Circulação	R\$ 905,00
45	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	DLO8829	MS	9C2KC08204R804550	KC08E24804550	Circulação	R\$ 802,00
46	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	CINZA	HTP6381	MS	9C2KC16309R014009	KC16E39014009	Circulação	R\$ 1.038,00
47	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2012	PRETA	NRK8246	MS	9C2KD0550CR517006	KD05E5C517006	Circulação	R\$ 1.314,00
48	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2009/2010	PRETA	HTM7992	MS	9C2KD0520AR010669	KD05E2A010669	Circulação	R\$ 1.195,00
49	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HSR3671	MS	9C2HB02107R006838	HB02E17006838	Circulação	R\$ 490,00
50	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	VERMELHO	HTR0696	MS	9C6KE1200A0044747	E3C8E-044762	Circulação	R\$ 774,00
51	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NRO1325	MS	9C6KE1500B0032821	E3G7E-032801	Circulação	R\$ 875,00
52	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	HTR0428	MS	9C6KE1220A0130886	E3D1E-130899	Circulação	R\$ 742,00
53	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTL3988	MS	9C6KE122090002991	E3D1E-003019	Circulação	R\$ 649,00
54	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	PRETA	HSU1297	MS	9C6KG017070036742	G347E-034644	Circulação	R\$ 1.171,00
55	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSP8269	MS	9C6KE092070114580	E382E-113593	Circulação	R\$ 650,00

56	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	PRATA	HSN5051	MS	9C6KE084050007126	E367E-007298	Circulação	R\$651,00
57	VW/GOL I PLUS	1996/1997	PRATA	KGI5372	MS	9BWZZZ377TT197872	346319	Circulação	R\$ 1.365,00
58	G M / M O N T A N A CONQUEST	2007/2008	PRETA	DWD1318	SP	9BGXL80808B179164	P30005874	Circulação	R\$ 4.500,00
59	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	HTE5949	MS	9C2KC15309R012227	KC15E39012227	Circulação	R\$ 1.038,00
60	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRI0958	MS	9C2JC4120BR530753	JC41E2B530753	Circulação	R\$ 1.022,00
61	H O N D A / C G 1 5 0 START	2015/2015	VERMELHO	BAH7556	MS	9C2KC1670FR554737	KC16E7F554737	Circulação	R\$ 1.352,00
62	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSS9611	MS	9C2KC08108R046188	KC08E18046188	Circulação	R\$ 860,00
63	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	HSV3676	MS	9C2KC08107R176827	KC08E17176827	Circulação	R\$ 860,00
64	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE7002	MS	9C2JC41209R020470	JC41E29020470	Circulação	R\$ 842,00
65	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTF0561	MS	9C2JC41209R012419	JC41E29012419	Circulação	R\$ 842,00
66	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTF3712	MS	9C2MC35008R128830	MC35E-8128830	Circulação	R\$ 1.198,00
67	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTH0877	MS	9C2JC4120AR027146	JC41E2A02714	Circulação	R\$ 842,00
68	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTH9287	MS	9C2JC4110AR503892	JC41E1A503892	Circulação	R\$ 773,00
69	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	HTK3305	MS	9C2JA04308R020278	JA04E38020278	Circulação	R\$ 1.198,00
70	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	HTM7822	MS	9C6KE1210A0028220	E3C9E-028216	Circulação	R\$ 668,00
71	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTP4673	MS	9C2JC4110AR624225	JC41E1A624225	Circulação	R\$ 812,00
72	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	HTU0162	MS	9C6KE1210A0040140	E3C9E-040148	Circulação	R\$ 769,00
73	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTU0473	MS	9C2JC4120AR148554	JC41E2A148554	Circulação	R\$ 960,00
74	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	HTU0664	MS	9C6KE1500B0012703	E3G7E-012706	Circulação	R\$ 870,00
75	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	AZUL	NRI0330	MS	9C6KE1260A0018286	E3D3E-022725	Circulação	R\$ 800,00
76	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRI0854	MS	9C2JC4110CR429465	JC41E1C429465	Circulação	R\$ 864,00
77	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	CINZA	NRO0053	MS	9C2KC1680CR407735	KC16E8C407735	Circulação	R\$ 1.195,00
78	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRO2898	MS	9C2JC4120BR742015	JC41E2B742015	Circulação	R\$ 1.034,00
79	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRO7573	MS	9C2JC4110CR479544	JC41E1C479544	Circulação	R\$ 864,00
80	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRR0282	MS	9C6KE1520C0096174	E3G9E-096182	Circulação	R\$ 775,00
81	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NRT6841	MS	9C2KC1680CR444858	KC16E8C444858	Circulação	R\$ 1.244,00
82	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	NRT9300	MS	9C2KC1670CR600398	KC16E7C600398	Circulação	R\$ 1.208,00
83	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRATA	NRT5627	MS	9C2JC4820CR027606	JC48E2C027606	Circulação	R\$ 1.270,00
84	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	AZUL	DYW5127	MS	9C2JA04207R017998	JA04E27017998	Circulação	R\$ 904,00
85	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	HTB7225	MS	9C2JA04208R062252	JA04E28062252	Circulação	R\$ 950,00
86	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	NRG6611	MS	9C2JC4220AR406557	JC42E2A406557	Circulação	R\$ 1.074,00
87	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	HTF1574	MS	9C2JA04208R144334	JA04E28144334	Circulação	R\$ 950,00
88	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSH8226	MS	9C2JA04208R020761	JA04E28020761	Circulação	R\$ 950,00
89	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSP3673	MS	9C2JA04206R850149	JA04E26850149	Circulação	R\$ 870,00
90	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSS9646	MS	9C2JA04208R022493	JA04E28022493	Circulação	R\$950,00
91	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	VERMELHO	NRO4680	MS	9C2JC4820CR000965	JC48E2C000965	Circulação	R\$ 1.270,00
92	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	HST6897	MS	9C2HA07104R012476	HA07E14012476	Circulação	R\$ 638,00

93	HONDA/CBX TWISTER	250	2003/2003	VERMELHO	HSQ3403	MS	9C2MC35003R111463	MC35E-3111463	Circulação	R\$ 910,00
94	HONDA/CBX TWISTER	250	2002/2003	VERMELHO	JPI4520	MS	9C2MC35003R004184	MC35E-3004184	Circulação	R\$ 910,00
95	HONDA/CBX TWISTER	250	2002/2002	AZUL	HSW2462	MS	9C2MC35002R031737	MC35E-2031737	Circulação	R\$ 856,00
96	HONDA/CG 125 FAN		2007/2007	PRETA	HSV4613	MS	9C2JC30707R243939	JC30E77243939	Circulação	R\$ 714,00
97	HONDA/CG 125 FAN		2008/2008	PRETA	HTB7519	MS	9C2JC30708R555372	JC30E78555372	Circulação	R\$ 744,00
98	HONDA/CG 125 FAN ES		2010/2010	VERMELHO	HTR7454	MS	9C2JC4120AR095409	JC41E2A095409	Circulação	R\$ 960,00
99	HONDA/CG 125 FAN ES		2010/2011	PRETA	HTU7872	MS	9C2JC4120BR508458	JC41E2B508458	Circulação	R\$ 1.034,00
100	HONDA/CG 125 FAN ES		2010/2010	VERMELHO	HTR7435	MS	9C2JC4120AR083650	JC41E2A083650	Circulação	R\$ 960,00
101	HONDA/CG 125 FAN ES		2011/2012	PRETA	NRR6313	MS	9C2JC4120CR534158	JC41E2C534158	Circulação	R\$ 1.080,00
102	HONDA/CG 125 FAN ES		2009/2009	AZUL	HTP3295	MS	9C2JC41209R117867	JC41E29117867	Circulação	R\$ 842,00
103	HONDA/CG 125 FAN ES		2010/2010	PRETA	HTR3217	MS	9C2JC4120AR082644	JC41E2A082644	Circulação	R\$ 960,00
104	HONDA/CG 125 FAN ES		2010/2010	PRETA	NRG1280	MS	9C2JC4120AR122204	JC41E2A122204	Circulação	R\$ 960,00
105	HONDA/CG 125 FAN ES		2010/2010	PRETA	HTR3850	MS	9C2JC4120AR082627	JC41E2A082627	Circulação	R\$ 960,00
106	HONDA/CG 125 FAN KS		2012/2012	PRETA	NRR8558	MS	9C2JC4110CR322194	JC41E1C322194	Circulação	R\$ 920,00
107	HONDA/CG 125 FAN KS		2013/2013	VERMELHO	NRX3002	MS	9C2JC4110DR745860	JC41E1D745860	Circulação	R\$ 992,00
108	HONDA/CG 125 FAN KS		2009/2009	PRETA	HTF1278	MS	9C2JC41109R045518	JC41E19045518	Circulação	R\$ 774,00
109	HONDA/CG 125 TITAN KS		2001/2001	PRATA	HSB7555	MS	9C2JC30101R158668	JC30E11158668	Circulação	R\$ 537,00
110	HONDA/CG 125 TITAN KS		2000/2000	PRATA	AJJ9287	MS	9C2JC3010YR123189	JC30E1Y123189	Circulação	R\$ 520,00
111	HONDA/CG 150 FAN ESI		2010/2010	CINZA	HTR7437	MS	9C2KC1550AR136852	KC15E5A136852	Circulação	R\$ 1.091,00
112	HONDA/CG 150 FAN ESI		2010/2010	PRETA	NRG1329	MS	9C2KC1550AR200125	KC15E5A200125	Circulação	R\$ 1.091,00
113	HONDA/CG 150 FAN ESI		2010/2010	PRETA	NRG1321	MS	9C2KC1550AR178251	KC15E5A178251	Circulação	R\$ 1.091,00
114	HONDA/CG 150 FAN ESI		2011/2011	PRATA	NRO7099	MS	9C2KC1670BR640111	KC16E7B640111	Circulação	R\$ 1.143,00
115	HONDA/CG 150 FAN ESI		2011/2011	PRETA	NRI1101	MS	9C2KC1670BR614456	KC16E7B614456	Circulação	R\$ 1.143,00
116	HONDA/CG 150 FAN ESI		2011/2011	VERMELHO	NRG6547	MS	9C2KC1670BR334778	KC16E7B334778	Circulação	R\$ 1.143,00
117	HONDA/CG 150 FAN ESI		2010/2010	PRETA	HTR7022	MS	9C2KC1550AR129981	KC15E5A129981	Circulação	R\$ 1.091,00
118	HONDA/CG 150 SPORT		2007/2007	CINZA	HSZ4955	MS	9C2KC08607R018404	KC08E67018404	Circulação	R\$ 1.010,00
119	HONDA/CG 150 TITAN ES		2009/2009	VERMELHO	HTF1935	MS	9C2KC15209R017107	KC15E29017107	Circulação	R\$ 1.030,00
120	HONDA/CG 150 TITAN ES		2006/2006	VERMELHO	HSP5007	MS	9C2KC08506R846642	KC08E56846642	Circulação	R\$ 910,00
121	HONDA/CG 150 TITAN ES		2008/2008	VERMELHO	HTK4715	MS	9C2KC08508R082657	KC08E58082657	Circulação	R\$ 990,00
122	HONDA/CG 150 TITAN ES		2007/2007	PRATA	HSV8761	MS	9C2KC08507R081680	KC08E57081680	Circulação	R\$ 956,00
123	HONDA/CG 150 TITAN ES		2006/2007	PRATA	HSP4151	MS	9C2KC08507R005586	KC08E57005586	Circulação	R\$ 956,00
124	HONDA/CG 150 TITAN ES		2007/2008	VERMELHO	HRK9939	MS	9C2KC08508R409022	KC08E58409022	Circulação	R\$990,00
125	HONDA/CG 150 TITAN ES		2008/2008	CINZA	HRV3458	MS	9C2KC08508R074376	KC08E58074376	Circulação	R\$ 990,00
126	HONDA/CG 150 TITAN ESD		2009/2009	PRETA	HTF1611	MS	9C2KC15309R007955	KC15E39007955	Circulação	R\$ 1.044,00
127	HONDA/CG 150 TITAN ESD		2004/2005	PRETA	HSK8856	MS	9C2KC08205R006904	KC08E25006904	Circulação	R\$ 880,00
128	HONDA/CG 150 TITAN KS		2008/2008	CINZA	HTL9499	MS	9C2KC08108R294013	KC08E18294013	Circulação	R\$ 866,00
129	HONDA/CG 150 TITAN KS		2007/2007	PRATA	HSS4617	MS	9C2KC08107R123624	KC08E17123624	Circulação	R\$ 858,00

130	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSO9341	MS	9C2KC08106R884451	KC08E16884451	Circulação	R\$ 814,00
131	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	HRW8777	MS	9C2KC08106R876550	KC08E16876550	Circulação	R\$ 814,00
132	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	HSP6058	MS	9C2KC08106R889126	KC08E16889126	Circulação	R\$ 814,00
133	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSL0625	MS	9C2KC08104R085325	KC08E14085325	Circulação	R\$ 760,00
134	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	NRV5281	MS	9C2KC1680CR464692	KC16E8C464692	Circulação	R\$ 1.244,00
135	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	OOI9877	MS	9C2KC1680ER574048	KC16E8E574048	Circulação	R\$ 1.424,00
136	H O N D A / N X - 4 FALCON	2001/2001	VERMELHO	MVR7783	MS	9C2ND07001R006700	ND07E-1006700	Circulação	R\$ 1.460,00
137	H O N D A / N X - 4 FALCON	1999/2000	PRATA	CJW6900	MS	9C2ND0700YR001031	ND07E-Y001031	Circulação	R\$ 1.400,00
138	I/SEAT CORDOBA	2000/2001	CINZA	HRZ2132	MS	8AWZZZ9ZZ1A602028	AKL843088	Circulação	R\$ 1.800,00
139	VW/GOL 1.0	2007/2007	PRETA	HSX4564	MS	9BWCA05W87P085765	BNW233520	Circulação	R\$ 2.500,00
140	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	PRATA	NJT2877	MT	9BWAA05W7AP018752	CCP136184	Circulação	R\$ 3.200,00
141	VW/PARATI 1.6 CITY	2003/2004	BRANCA	BLJ7057	MS	9BWD05X24T045632	UPD027628	Circulação	R\$ 3.200,00
142	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRI0965	MS	9C6KE1510B0011308	E3G8E-011310	Circulação	R\$ 800,00
143	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTF1175	MS	9C6KE122090003485	E3D1E-003306	Circulação	R\$ 720,00
144	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTF1170	MS	9C6KE122090027968	E3D1E-028029	Circulação	R\$ 640,00
145	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRI4843	MS	9C6KE1520C0076522	E3G9E-076549	Circulação	R\$ 800,00
146	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	HTR5605	MS	9C6KE1220A0116100	E3D1E-116072	Circulação	R\$ 740,00
147	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRO9960	MS	9C6KE1520C0091192	E3G9E-091195	Circulação	R\$ 800,00
148	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	AZUL	KAS5713	MS	9C6KE093080029578	E385E-030416	Circulação	R\$ 840,00
149	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	PRETA	HTK8621	MS	9C6KE093080034920	E385E-036726	Circulação	R\$ 840,00
150	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	PRETA	HSQ3753	MS	9C6KE038030004196	E333E-004276	Circulação	R\$ 530,00
151	FORD/FIESTA FLEX	2011/2012	VERMELHO	NSQ0665	PA	9BFZF55A6C8204835	SM9AC8204835	Circulação	R\$ 2.610,00
152	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	NRV2663	MS	9C2KC1680ER442410	KC16E8E442410	Circulação	R\$ 1.423,00
153	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHO	EFG5420	SP	9C2NC4310AR038554	NC43E1A038554	Circulação	R\$ 1.380,00
154	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	VERMELHO	HSS6450	MS	9C6KG017070047246	G347E-047250	Circulação	R\$ 1.180,00
155	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2015	PRETA	OOQ5213	MS	9C2JC4160FR102198	1711620	Circulação	R\$ 1.277,00
156	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2008/2008	PRATA	EBS7043	MS	9362AKFW98B078948	10DBS70107941	Circulação	R\$ 2.500,00
157	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSZ3781	MS	9C6KE092070121416	E382E-119042	Circulação	R\$ 700,00
158	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	VERMELHO	HTB5089	MS	9C2JA04108R005284	JA04E18005284	Circulação	R\$904,00
159	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG3624	MS	9C2JC4120AR130830	JC41E2A130830	Circulação	R\$ 810,00
160	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	HTS3577	MS	9C2JC4120BR724083	JC41E2B724083	Circulação	R\$ 862,00
161	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	PRETA	HTB6723	MS	9C6KE093080029617	E385E-030272	Circulação	R\$ 860,00
162	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTB5398	MS	9C2KC08508R040364	KC08E58040364	Circulação	R\$ 982,00

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor Presidente
Detran-MS

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos
Detran-MS